



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001815/2023  
Processo nº 001965/2022  
Pregão Presencial nº 016/2022  
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020

Publicado NO DIÕES  
em 05 / 05 / 2023

## 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, de outro lado, a empresa **TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.644.909/0001-90, com sede na Rua Alcides Araujo Amaral, nº 31, Vila Paulista - CEP 29815-000, Barra de São Francisco/ES, por seu Procurado, Sr. **Elias José da Silva**, portador do RG nº 607.674 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 756.522.857-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 111/2022**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 111/2022, instruído no Processo nº 000656/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 14,4 (quatorze vírgula quatro) quilômetros no Item 12 da Clausula Quarta do **Contrato nº 111/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25 de julho de 2022, celebrado entre as partes em 22 de julho de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

1. O valor global estimado do contrato, após acrescido, é **R\$ 483.320,88 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**. Os preços a serem praticados pela CONTRATADA, são os que seguem abaixo descritos:

Item	Roteiro	Km/Diário Ida e Volta	Capacidade mínima veículo	Valor Unit. Por km	Valor total 204 dias
10	Propriedade Andréia Coelho x Propriedade Toninho Moreira x Propriedade do Rogério Azeredo - Manobrador x Agrovila x Perobinha x Bom Jesus x CMEA LUIZA SOUZA BARROS.	75,6	15 passageiros	R\$ 7,57	R\$ 116.747,57
11	Propriedade Andréia Coelho x Propriedade Toninho Moreira x Propriedade do Rogério Azeredo - Manobrador x Agrovila x Perobinha x Bom Jesus x CMEA LUIZA SOUZA BARROS.	75,6	41 passageiros	R\$ 10,08	R\$ 155.457,79
12	Propriedade Ailton Nunes x Propriedade Nelci Pinheiro x Trevo da Porteira Preta x Barra do	117,6	41 passageiros	R\$ 8,80	R\$ 211.115,52



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Alecrim x Passagem pela Escola de Todos os Anjos x Trevo Curral do João Bilu x CMEA LUIZA SOUZA BARROS.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 483.320,88</b>

1.1 - A importância acrescida ao valor global estimado do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25 % (vinte e cinco por cento);

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 05/05/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 25.850,88 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
0000828	25760000000

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001815/2023, e encontra amparo legal no inciso I, alínea “B” e § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 04 de maio de 2023.

Uelikson Boone  
Prefeito do Município  
**CONTRATANTE**

Elias José da Silva  
Procurador  
**CONTRATADA**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF.:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF.:



DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO;  
**AMPARO LEGAL:** ART. 77,78 INCISOS 1 E VII E ART. 79 DA LEI FEDERAL LEI 8666/93;  
**DATA DE ASSINATURA:** 04 DE MAIO DE 2023, RETROAGINDO OS EFEITOS DE 19 DE ABRIL DE 2023;  
 VARGEM ALTA, 04 DE MAIO DE 2023

ELIESER RABELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

**Protocolo 1079153**

**EXTRATO DE CONTRATO  
 000107/2023  
 TOMADA DE PREÇOS  
 000026/2022**

ID: 2022.071E0700001.01.0046

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.  
**CONTRATADO:** JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA DA LOCALIDADE DO AYD, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 913656/MDR/CAIXA,  
**VALOR:** R\$ 509.166,75 CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE MAIO DE 2023  
**PRAZO DE VIGENCIA:** 10 MESES  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 MESES  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 17000000, FICHA: 000458  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

VARGEM ALTA, 04 DE MAIO DE 2023

ELIESER RABELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

**Protocolo 1079319**

**EXTRATO DE CONTRATO  
 000108/2023  
 TOMADA DE PREÇOS  
 000002/2023**

ID: 2023.071E0700001.01.0003

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.  
**CONTRATADO:** JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA, NO DISTRITO DE CASTELINHO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 920169/MDR/CAIXA

**VALOR:** 262.815,08 CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE MAIO DE 2023  
**PRAZO DE VIGENCIA:** 8 MESES  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 4 MESES  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 17000000, FICHA: 000464  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

VARGEM ALTA, 04 DE MAIO DE 2023

ELIESER RABELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

**Protocolo 1079686**

**Vila Pavão**

**RESUMO DO CONTRATO  
 Nº 047/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ ES.  
**CONTRATADA:** G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME.  
**OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios para fornecimento de refeições aos grupos de dança visitantes da 24ª POMITAFRO.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2023.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.803,06.  
**RECURSOS FINANCEIROS:**  
 Ficha: 000733.  
 ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0018

Vila Pavão, ES, 04/05/2023.

**Uelikson Boone  
 Prefeito do Município**

**Protocolo 1079425**

**RESUMO DO CONTRATO  
 Nº 048/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ ES.  
**CONTRATADA:** J.F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME.  
**OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios para fornecimento de refeições aos grupos de dança visitantes da 24ª POMITAFRO.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2023.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.393,08.  
**RECURSOS FINANCEIROS:**  
 Ficha: 000733.  
 ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0018

Vila Pavão, ES, 04/05/2023.

**Uelikson Boone  
 Prefeito do Município**

**Protocolo 1079433**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111 /  
 2022  
 PROCESSO: 001815/2023  
 ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**



**CONTRATADA:** TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 14,4 quilômetros no Item 12 da Clausula Quarta do **Contrato nº 111/2022**.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 25.850,88.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/05/2023.

**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1079561**

**Câmaras**

**Alegre**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 006/2023

**MODALIDADE:**

Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93

**CONTRATADA:**

ACESSE COMUNICAÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 10.462.644/0002-36

**CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.

**DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELCOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET

**DO VALOR:**

A Contratante pagará ao Contratado, pelo serviço aqui ajustado o valor global de 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

**DO PRAZO:**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 03/04/2024

**ASSINATURA:** 03/04/2023.

Alegre/ES, 04 de maio de 2023.

**CARLOS RENATO VIANA**

Presidente - CMA/ES

**Protocolo 1079450**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 007/2023

**MODALIDADE:**

Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93

**CONTRATADA:**

TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
CNPJ nº 90.347.840/0012-70

**CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.

**DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL, MARCA ORTOBRÁS, MODELO SH ST, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS

**DO VALOR:**

A Contratante pagará ao Contratado, pelo serviço aqui ajustado o valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais.

**DO PRAZO:**

O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 25/04/2024.

**ASSINATURA:** 25/04/2023.

Alegre/ES, 04 de maio de 2023.

**CARLOS RENATO VIANA**

Presidente - CMA/ES

**Protocolo 1079453**

**Alto Rio Novo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.** Para o cumprimento das determinações legais publica resumo do contrato nº 04/2023.

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DE OUTRO LADO A EMPRESA VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS AOS "SOFTWARES DE GESTÃO INTEGRADO", A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.781.752/0001-72, COM SEDE NA AVENIDA KOEHLER, 238, CENTRO, DOMINGOS MARTIS. NO VALOR DE R\$: 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), com o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).a partir de 03 de junho de 2023.

**OBEDES DIAS RIBEIRO** - Presidente da CMARN-ES

**Protocolo 1079586**

**Castelo**

ADITIVO 02 AO CONTRATO 11/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): R & R Distribuidora Ovos EIRELI

OBJETO: Fornecimento de água mineral galão 20 L.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023

VALOR ADITIVADO: R\$ 1.000,65

DOTAÇÃO: 33903000000

ID: 2022.018L0200001.01.0002

**Protocolo 1079748**

ADITIVO 02 AO CONTRATO 11/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): R & R Distribuidora Ovos EIRELI

OBJETO: Fornecimento de água mineral galão 20 L.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023

VALOR ADITIVADO: R\$ 1.000,65

DOTAÇÃO: 33903000000

ID: 2022.018L0200001.01.0002

**Protocolo 1079747**

**Nova Venécia**

**RESUMO DA RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 Processo nº 24.730/2020**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Nova Venécia